

MATRÍCULA

54.834

FICHA

01

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

Várzea Grande/MT, 02 de Março de 2007.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano denominado “Área C” com a área de 259,00m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados), do Loteamento denominado “Nova Várzea Grande”, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente: medindo 9,25m, confrontando com a Rua Alagoas, em direção ao Norte, Fundos: medindo 9,25m, confrontando com o Lote 08 da quadra 25, em direção ao Sul. Lado Direito: medindo 28,00m, confrontando com a área a desmembrar B, em direção a Leste, Lado Esquerdo: medindo 28,00m, confrontando com a área a desmembrar D, em direção a Oeste. Imóvel este desmembrado de uma área maior conforme autorização de desmembramento datada de 09/01/2007, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, e Memorial descritivo elaborado e assinado pelo Técnico em Agrimensura, o Sr. João Clímaco Viana Filho (CREA 10.483/TD-MT) em data de 08/01/2007, registrado no CREA-MT conforme ART 33M 339026 aos 08/01/2007.

PROPRIETÁRIO: CLEBERSON PERGHER, brasileiro, natural de Várzea Grande/MT, nascido aos 31/10/1985, declara ser solteiro e não possuir relacionamento que configure união estável, conforme estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 10/05/1996, responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão da declaração, comerciante, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 520, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1329621-3-SSP-MT expedida em 19/06/98 e inscrito no CPF sob nº 015.668.941-31, filho do Sr. Cleomar Pergher e da Sr.^a Erondina Ferreira Borges Pergher.

TÍTULO: DESMEMBRAMENTO.

FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Unificação e Desmembramento lavrada às fls. 068/069 do Livro nº 378, aos 23 de Fevereiro de 2007, neste 1º Serviço Notarial e de Registros.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 54.831 aos 02.03.2007 – neste R.G.I.


Antonia de Campos Madal
Notária e Registradora

AV/I: 54.834

Data: 12 de setembro de 2008.

Procede-se a esta averbação, para constar uma edificação residencial em alvenaria, com 139,45m² de área construída, com a seguinte divisão interna: **Pav. Térreo:** varanda/garagem, sala jantar, WC, cozinha, área de serviço.

Continua no verso→

MATRÍCULA

54.834

FICHA

01-v

Pav. Superior: hall, WC, 03 quartos sendo 01 suíte, sacada. Apresentaram neste ato: Habite-se proc. nº 101/2008 datado de 18.08.08, INSS nº 228682008-10001030 datado de 12.09.08, Cert. Baixa do CREA/MT nº 137/2008 datada de 15.07.2008, e planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste RGI.

Emol R\$ 180,30.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-2: 54.834

Data: 06 de Novembro de 2008.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 06/11/2008, o **proprietário: CLEBERSON PERGHER**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 31/10/1985, empresário, portador da carteira de identidade CNH 03143540148 expedida por DETRAN-MT em 11.01.2005 e do CPF 015.668.941-31, residente e domiciliado na Rua Goiás, 520, Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT. **VENDEU** o lote de terreno descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à **GUSTAVO FOSSATI**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1973, veterinário, portador da carteira de identidade RG 6052896286-SJ-RS expedida em 10.03.1998 e do CPF 885.630.060-53, e sua esposa **DAIANE FERRAZ ANTES FOSSATI**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1980, nutricionista, portadora da carteira de identidade RG 5771799-SSP-SC expedida em 02.03.2006 e do CPF 962.944.000-82, residentes e domiciliados na Avenida Dom Orlando Chaves, 2054, Casa 2, Cristo Rei, em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios, se houver: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$ 49.600,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 100,400,00.**

Emol + tabela F: R\$ 2.405,40

Aparecida D. Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/3: 54.834

Data: 06 de Novembro de 2008.

Procede-se a esta averbação, para constar a Quitação do ITBI pago no Banco Real em data de 06/11/2008, no valor de R\$ 1.509,80.

Emol: R\$ 7,80

Aparecida D. Maciel Vendram.
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA

54.834

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

R-4: 54.834

Data: 06 de Novembro de 2008.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por seu procurador: Ademir Lima Coelho**, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1764562 expedida por SSP-GO em 26.09.1985 e do CPF nº 395.644.951-72, conforme procuração lavrada às fls. 009/010 do livro 2519 em 05/10/2006 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 011 à 016 do Livro 152-A em 17/12/2007, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDORES FIDUCIANTES: GUSTAVO FOSSATI**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1973, veterinário, portador da carteira de identidade RG 6052896286-SJ-RS expedida em 10.03.1998 e do CPF 885.630.060-53, e sua esposa **DAIANE FERRAZ ANTES FOSSATI**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1980, nutricionista, portadora da carteira de identidade RG 5771799-SSP-SC expedida em 02.03.2006 e do CPF 962.944.000-82, residentes e domiciliados na Avenida Dom Orlando Chaves, 2054, Casa 2, Cristo Rei, em Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 2 supra, o lote descrito na presente matrícula e sua edificação foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 100.400,00. **Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125.15-10/09/2008-SUHAB/GECRI. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 100.400,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 150.048,20. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização, em meses: 240. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 10,0262%, Efetiva: 10,5000%. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.257,19. Prêmios de Seguros: R\$ 64,44. TOM: R\$ 25,00. Total: R\$ 1.346,63. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/12/2008. Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. Forma de pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedores Fiduciantes: Gustavo Fossati - Comprovada R\$ 5.432,80 - Não Comprovada R\$ 0,00 - Daiane Ferraz Antes Fossati - Comprovada R\$ 2.705,27 - Não Comprovada R\$ 0,00. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: Devedores Fiduciantes: Gustavo Fossati Percentual: 66,76 - Daiane Ferraz Antes Fossati Percentual: 33,24. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do**

Continua no verso→

SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 06/11/2008. **Alienação Fiduciária em Garantia**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **Devedores/Fiduciantes** alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.


Aparecida D. Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol + tabela F: R\$ 1.787,22

AV/5: 54.834

Data: 06 de Novembro de 2008.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação à Devedora/Fiduciante.


Aparecida D. Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 7,80

R/6: 54.834

Data: 04 de Março de 2013.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 1.4444.0224999-5 de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 22.02.2013, **os proprietários: GUSTAVO FOSSATI**, nacionalidade brasileira, nascido em 21.06.1973, administrador, portador da carteira de identidade RG 6052896286, expedida por SSP/RS em 10.03.1998 e do CPF 885.630.060-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, e **sua cônjuge DAIANE FERRAZ ANTES FOSSATI**, nacionalidade brasileira, nascida em 25.07.1980, nutricionista, portadora da carteira de identidade RG 5771799, expedida por SSP/SC em 02.03.2006 e do CPF 962.944.000-82, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, Qd 25, 9, Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT; **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à: **JANDIRA BARBOSA DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, nascida em 15.03.1970, empresária, portadora da carteira de identidade CNH 01338280090, expedida por DETRAN/MT em 15.04.2010 e do CPF 500.563.281-68, casada no

Continua na ficha 03 ->

MATRÍCULA

54.834

FICHA

03

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 22.03.1974, empresário, portador da carteira de identidade RG 14406217, expedida por SJSP/MT em 13.09.2002 e do CPF 885.439.359-20, residentes e domiciliados na Rua São Jose, 8, Jd. Potiguar em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios, se houver: R\$ 24.710,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00. Valor do Financiamento para compra e venda: R\$ 205.290,00; Valor de financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00.** Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 230.000,00, a quantia de R\$ 81.769,29 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato constante do R/4 e AV/5: 54.834, e R\$ 148.230,71 serão pagos aos Vendedores, observado o disposto na Cláusula Terceira do presente Contrato.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 2.923,70.

AV/7: 54.834

Data: 04 de Março de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Cláusula Terceira - Parágrafo Quarto do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 1.4444.0224999-5 de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, para constar o seguinte: O imóvel objeto deste contrato encontra-se gravado com ônus em favor do interveniente quitante qualificado na letra "A", constituído em garantia da dívida contraída pelos Vendedores por força do instrumento negocial descrito na letra "F" deste contrato. O valor especificado na letra "B" deste instrumento, destinado à quitação desta mesma dívida, é neste ato repassado ao referido interveniente quitante, o qual *autoriza o cancelamento do registro de ônus aludido, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CAIXA.*

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 9,50.

AV/8: 54.834

Data: 04 de Março de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago no Banco do Brasil S.A., em data de 26.02.2013, no valor de R\$ 1.541,42.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 9,50.

Continua no verso →

MATRÍCULA

54.834

FICHA

03-v

R/9: 54.834

Data: 04 de Março de 2013.

INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por: Elias da Silva Landivar**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 07783698 SSP/MT emitido em 21.12.2006, inscrito no CPF 513.184.151-87, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF livro 2886, às fls. 078 e 079 em 06.07.2011, e substabelecimento lavrado às fls. 021 à 027 do Livro 156-A em 17/01/2013, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JANDIRA BARBOSA DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, nascida em 15.03.1970, empresária, portadora da carteira de identidade CNH 01338280090, expedida por DETRAN/MT em 15.04.2010 e do CPF 500.563.281-68, casada no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 22.03.1974, empresário, portador da carteira de identidade RG 14406217, expedida por SJSP/MT em 13.09.2002 e do CPF 885.439.359-20, residentes e domiciliados na Rua São Jose, 8, Jd. Potiguar em Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 6 supra, o lote de terreno descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 205.290,00. **Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.200.008-13/02/2013-GEMPF. Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 205.290,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 205.290,00. Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 228.100,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: De Carência: 0; De Amortização: 240. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8,5101%, Efetiva: 8,8500%. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.944,65. Prêmios de Seguros: R\$ 78,82. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 2.048,47. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/03/2013. Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta. Forma de pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 1.4444.0224999-5 de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 22.02.2013. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento**

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA

54.834

FICHA

04

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **Devedores/Fiduciantes** alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Emol: R\$ 2.923,70.

AV/10: 54.834

Data: 04 de Março de 2013.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser caucionado ou cedido, no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação aos Devedores/Fiduciantes.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



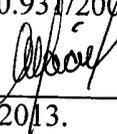
Emol: R\$ 9,50.

AV/11: 54.834

Data: 04 de Março de 2013.

O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária constante do R-9: 54.834 está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0224999-5, Série: 0213 emitida em Várzea Grande/MT no dia 22/02/2013, na forma escritural, sendo custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, na quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Condições:** As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no §5º Art. 18, da Lei 10.931/2004. **Emolumentos:** De acordo com o § 6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

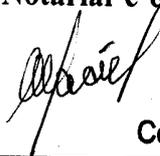


AV/12: 54.834

Data: 04 de Março de 2013.

Procede-se à esta averbação, para constar a **Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial** lavrada às fls. 110 do Livro nº 008 em data de 20.09.2006 no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Várzea Grande/MT, entre: **Wilson Pereira de Oliveira** e **Jandira Barbosa de Araújo**, sob o regime de "Comunhão Universal de Bens", registrada sob o nº 2.688 às fls. 19 do Livro 3 - Registro Auxiliar em data de 29.12.2006, neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Emol: R\$ 9,50.

Continua no verso →

MATRÍCULA

54.834

FICHA

04-v

AV/13: 54.834

Data: 28 de Abril de 2014.

De conformidade com a **Certidão nº 54977**, datada de 07 de Abril de 2014, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cuiabá/MT, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial** entre as partes *Autor: Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 e como Executados(as): Jandira Barbosa de Araujo, CPF: 500.563.281-68*, **verifica-se a existência da presente ação**, que foi distribuída em 06.12.2013 para Segunda Vara Especializada Direito Bancário, registrado no Distribuidor no livro: Feitos Cíveis sob número 54058-90.2013.811.0041, Código: 851067, valor da causa R\$ 47.057,13, **para efeitos do artigo 615-A do CPC.**

Emol: R\$ 10,10.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/14: 54.834

Data: 28 de Novembro de 2014.

De conformidade com o **Mandado de Execução - Título Extrajudicial** datado de 30/12/2013, expedido pelo Juízo da Segunda Vara Especializada de Direito Bancário, processo nº 54058-90.2013.811.0041 - COD. 851067, em é Parte Credora: Banco Bradesco S/A e Parte Devedora e Qualificação: *Jandira Barbosa de Araújo & Cia Ltda, CNPJ: 09.020.675/0001-77, Endereço: Rua Luis de Matos, nº 636, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT; Wilson Pereira de Oliveira, CPF: 885.439.359-20, brasileiro, casado, empresário, Endereço: Rua Luis de Matos, nº 636, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT; e Jandira Barbosa de Araújo, CPF: 500.563.281-68, brasileira, casada, empresária, Endereço: Rua Luis de Matos, nº 636, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT*, **procedemos o registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/15: 54.834

Data: 01 de Dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 46056/2015-SIALF-GIREC/CB datado de 26/10/2015, protocolado neste RGI sob nº 213984 em data de 18/11/2015.**

Emol: 11,10.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

54.834

FICHA

05

Várzea Grande -

Mato Grosso

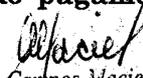
Livro nº 2 -

Registro Geral

AV/16: 54.834

Data: 13 de Janeiro de 2016.

De conformidade com o Ofício nº 46056-C/2015-SIALF-GIREC/CB, datado de 09.12.2015, expedido pelo representante da *Caixa Econômica Federal*, procedemos o cancelamento da intimação dos Devedores Fiduciários averbada sob nº 15 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 11,10.

AV/17: 54.834

Data: 28 de março de 2018.

De conformidade com o Ofício nº 280/18 expedido em data de 21.03.2018 pelo Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário - Comarca de Cuiabá/MT, Processo: nº 54058-90.2013.811.0041 - Código 851067, em que é Parte Autora: Banco Bradesco S/A e Parte Ré: Jandira Barbosa de Araújo & Cia Ltda e Wilson Pereira de Oliveira e Jandira Barbosa de Araújo, procedemos o levantamento da Existência de Ação constante na Averbação 13 e da penhora constante na Averbação 14 da presente matrícula.


Kízia Tereza Maciel dos Santos
Notária e Registradora Substituta

Protocolo sob nº 288956

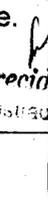
Livro nº 01

Data: 29/04/2022.

AV/18: 54.834

Data: 06 de maio de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Wilson Pereira de Oliveira, conforme protocolo CNIB nº 202204.2909.02119821-IA-840 - Processo nº 00002232420215230107 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 293852

Livro nº 01

Data: 17/08/2022.

AV/19: 54.834

Data: 22 de agosto de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação nº 18 da presente matrícula conforme protocolo de

Continua no verso ->

MATRÍCULA

54.834

FICHA

05-v

cancelamento CNIB nº 202208.1715.02304514-TA-080 - Processo nº 00002232420215230107 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Várzea Grande -> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0054834-36

Protocolo sob nº 323845

Livro nº 01

Data: 16/07/2024.

AV/20: 123.781

Data: 29 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 17/07/2024, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo os devedores fiduciários inertes, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 5.561,25.

AV/21: 123.781

Data: 29 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **08/07/2024**, no valor de **R\$ 5.004,37**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 250.818,62, inscrito sob o nº **000000000121415**.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 18,15.

AV/22: 123.781

Data: 29 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.3 do Requerimento de Consolidação**, expedido aos 11/07/2024, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, apresentado a este registro pela credora, **procedemos o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI constante na Averbação 11 da presente matrícula**, tendo em vista que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 18,15.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 05 de agosto de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CED 64809 R\$ 73,70

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

B1454873F74DC6C500C07DDD65C6377502AAF0B

05/08/2024 12:10

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>